



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANANEIRAS**

LEI MUNICIPAL Nº. 520, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011.

**DENOMINA DE RUA "ANTONIO
LIRA DOS SANTOS", E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

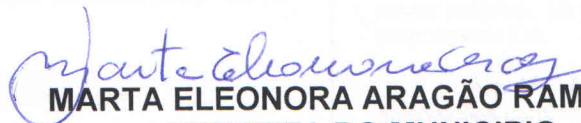
**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE BANANEIRAS
DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Antonio Lira dos Santos", a rua que inicia na PB-105, no Distrito de Roma neste município.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Bananeiras, 28 de novembro de 2011.


MARTA ELEONORA ARAGÃO RAMALHO
PREFEITA DO MUNICÍPIO